CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 220/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da pasta competente, providencie a manutenção e o ensaibramento da Rua 933 Elsa Santana Neuber, esquina com a Rua 1000 Emmanoel Vieira Garcia, ambas no Bairro Itapema do Norte, executando as medidas necessárias.

Justificativa:

A via em questão encontra-se em estado crítico, com excesso de buracos e acúmulo de lama, sendo alvo constante de reclamações por parte dos moradores da localidade. Trata-se de uma rua com grande fluxo de veículos, pois trata-se de uma via localizada em frente à Pré-Escola Palhacinho Feliz, o que torna ainda mais necessária a pronta intervenção do poder público, sendo indicada a execução de ensaibramento, devido às precárias condições de trafegabilidade. Nos períodos de chuva, a situação se agrava consideravelmente, resultando em alagamentos que tornam a rua praticamente intransitável, comprometendo o direito de ir e vir da população e dificultando, inclusive, o acesso às residências com segurança e dignidade. Além disso, solicita-se a construção de uma cobertura na entrada da Pré-Escola Palhacinho Feliz, com o objetivo de proporcionar maior proteção às crianças e familiares nos momentos de embarque e desembarque, especialmente em dias chuvosos. Tal medida contribuirá para a segurança, o conforto e o bem-estar das famílias atendidas pela instituição.





Câmara Municipal de Itapoá/SC, 30 de maio de 2025.

Diego Ângelo Antunes – PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador